França 1 set. 2027

Faturação eletrónica das PME e microempresas

Em 1 de setembro de 2027, as PME e as microempresas em França têm, por sua vez, de emitir as suas faturas em formato eletrónico. Desde 1 de setembro de 2026, todas as empresas já têm de poder recebê-las, e as grandes empresas e as empresas de dimensão intermédia têm de as emitir.

DATA DE APLICAÇÃO	QUEM O EXIGE	A QUEM RESPONDE	NATUREZA DA EXIGÊNCIA
1 set. 2027	Administração fiscal francesa (DGFiP)	Administração fiscal francesa (DGFiP), através das plataformas acreditadas	Fiscal

INSTITUIÇÕES ABRANGIDAS: Sociedade gestora · Mútua e previdência · Banco privado

Fundo cheio: abrangido. Tracejado: consoante o estatuto ou a atividade.

MARCOS

O calendário do texto.

29 dez. 2023
A lei das finanças para 2024 fixa o calendário

1 set. 2026
Receção para todas, emissão para as maiores

1 set. 2027
Emissão para as PME e as microempresas

EM DETALHE

O que muda.

Quem tem de fazer o quê, e quando

	1 SET. 2026	1 SET. 2027
Receber faturas eletrónicas	Todas as empresas	—
Emitir faturas eletrónicas	Grandes empresas e empresas de dimensão intermédia	PME e microempresas
Transmitir os dados à administração	Grandes empresas e empresas de dimensão intermédia	PME e microempresas

A reforma da faturação eletrónica entre empresas entrou em vigor em 1 de setembro de 2026. Desde essa data, todas as empresas estabelecidas em França e sujeitas a IVA têm de poder receber faturas eletrónicas, e as grandes empresas e as empresas de dimensão intermédia têm de emitir as suas nesse formato.

Em 1 de setembro de 2027, a obrigação de emissão alarga-se às pequenas e médias empresas e às microempresas. A transmissão de dados à administração segue o mesmo calendário. Cada empresa passa por uma plataforma acreditada pelo Estado.

A NOSSA LEITURA

Para uma instituição financeira, o desafio é duplo. Do lado dos fornecedores, as faturas já chegam no novo formato. Do lado da atividade, as filiais de menor dimensão que faturam prestações entram na obrigação de emissão em 2027. É então necessário saber que operações estão no âmbito e ligá-las à contabilidade.

O QUE FAZEMOS

Cartografia dos fluxos de faturação abrangidos, integração com a contabilidade, controlos e reconciliações entre faturas, lançamentos e declarações.

Faturação eletrónica | IVA | Plataformas acreditadas

CONSULTORIA FINANCEIRA→

PARA SABER MAIS

Fontes oficiais.

Ministério da Economia francês, a faturação eletrónica	https://www.economie.gouv.fr/tout-savoir-sur-la-facturation-electronique-pour-les-entreprises
impots.gouv.fr, a faturação eletrónica	https://www.impots.gouv.fr/professionnel/je-decouvre-la-facturation-electronique
Service-public.fr, tudo sobre a faturação	https://entreprendre.service-public.gouv.fr/vosdroits/F23208

Ligações verificadas em 23 de novembro de 2026.